



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 15/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que foi instituído o Programa “Adote o Verde” por meio da Lei municipal n. 4.737, de 03 de março de 2010, regulamentado por meio do Decreto n. 8.139, de 23 de março de 2010, alterado pelo Decreto n. 9.244, de 08 de abril de 2015, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, possam sob formato de parceria, executar manutenção ou melhorias ambientais em áreas públicas.

Dessa forma criou-se a “Comissão Adote o Verde”, prevendo atribuições (art. 6.º) responsabilidades do Poder Público Municipal (art. 8º).

Nessa linha, observa-se a grande quantidade de novos loteamentos que estão sendo criados no município, aumentando o número de Unidades de Conservação (UC) ou áreas verdes em favor do inventário ambiental público.

Considerando que a lei desse referido programa entrou em vigência em 03 de março de 2010, há quase treze anos, bem como os Termos de Parceria têm validade de 12 meses, prorrogáveis a cada 12 meses, onde resta saber a quantidade de chamamentos públicos realizados nesse período transcorrido.

Considerando que a solicitação é pertinente para aferir a efetividade do referido programa, que amplia a parceria público privada em favor da melhoria da qualidade ambiental do Município.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da SAEV Ambiental nos informe sobre o Programa “Adote o Verde” encaminhando as datas em que foram realizadas as ofertas públicas ou processos licitatórios de espaços públicos desde a implantação desse programa, assim como informe quantas áreas estão com o Termo de Parceria em vigência, e quantas áreas integram o inventário ambiental sem adotante.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2023.

CHANDELLEY PROTETOR  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

